



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO Nº.: 020/2018

ASSUNTO: Encaminhamento (FAZ)

SERVIÇO: Gabinete do Presidente da Câmara Municipal

DATA: 06/06/2018

Prezado Senhor Prefeito Municipal,

A Câmara Municipal de São João das Missões – MG, por seu representante legal, Senhora Adélia Ribeiro Lopo, Presidente da Câmara Municipal, eleita para o Biênio 2017/2018, com o cordial cumprimento, vem através deste, para exame e consideração de Vossa Excelência, encaminhar o seguinte:

- **Proposição de Lei nº. 495**, “Que altera parágrafo 2º, da Lei nº. 264/10, de 09 de março de 2010 que define as contratações temporárias por excepcional interesse público e dá outras providências”, originária do **PROJETO DE LEI Nº. 524**, de 05 de abril de 2018, de autoria do Executivo Municipal, que após os trâmites legais, foi aprovado na segunda discussão e votação final ocorrida no dia 04 de junho de 2018, durante a 4ª (quarta) Sessão da 114ª (centésima décima quarta) Reunião Ordinária, obtendo 08 (oito) votos pela aprovação e nenhum contra.
- **Proposição de Lei nº. 496**, “Que cria o Fundo e Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte e dá outras providências”, originária do **PROJETO DE LEI Nº. 525**, de 05 de abril de 2018, de autoria do Executivo Municipal, que após os trâmites legais, foi aprovado na segunda discussão e votação final ocorrida no dia 04 de junho de 2018, durante a 4ª (quarta) Sessão da 114ª (centésima décima quarta) Reunião Ordinária, obtendo 08 (oito) votos pela aprovação e nenhum contra.
- **Proposição de Lei nº. 497**, “Que revoga os artigos 5º, 6º, 9º, 10º, 11º, 14º e 16º da Lei Municipal nº. 352/2011 e dispõe sobre a regulamentação da provisão de benefícios eventuais no âmbito da política pública de assistência social no município de São João das Missões – MG, e dá outras providências”, originária do **PROJETO DE LEI Nº. 527**, de 05 de abril de 2018, de autoria do Executivo Municipal, que após os trâmites legais, foi aprovado na segunda discussão e votação final ocorrida no dia 04 de junho de 2018, durante a 4ª (quarta) Sessão da 114ª (centésima décima quarta) Reunião Ordinária, obtendo 08 (oito) votos pela aprovação e nenhum contra.
- **Proposição de Lei nº. 498**, “Que declara de utilidade pública a Associação Comunitária Indígena Xacriabá das Aldeias Prata e Custódio (ASCOMIX), e dá outras



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

providências”, originária do **PROJETO DE LEI N.º. 530**, de 21 de maio de 2018, de autoria do Vereador Sebastião dos Santos Gonçalves de Araújo, com fundamento no artigo 91, alínea “a” do Regimento Interno, que após os trâmites legais, foi aprovado na segunda discussão e votação final ocorrida no dia 04 de junho de 2018, durante a 4ª (quarta) Sessão da 114ª (centésima décima quarta) Reunião Ordinária, obtendo 08 (oito) votos pela aprovação e nenhum contra.

– **Proposição de Lei n.º. 499**, “Que dispõe sobre alterações no plano de cargos da educação no município de São João das Missões – MG, e dá outras providências”, originária do **PROJETO DE LEI N.º. 531**, de 04 de junho de 2018, de autoria do Executivo Municipal, que após os trâmites legais (em regime de urgência/urgentíssima), foi aprovado na segunda discussão e votação final ocorrida no dia 04 de junho de 2018, durante a 4ª (quarta) Sessão da 114ª (centésima décima quarta) Reunião Ordinária, obtendo 08 (oito) votos pela aprovação e nenhum voto contra.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

São João das Missões – MG, 06 de junho de 2018.


Atenciosamente,


ADELIA RIBEIRO LOPO / Presidente da Câmara

Exmo.(s) Sr.(s)

JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL.

Praça Vicente de Paula, 300, São Vicente - CEP: 39.475 -000. Cidade de São João das Missões – MG.

| | |
|--------------------------|---|
| Recebido por: |  |
| | Nome legível |
| Matrícula ou Identidade: | 20.103.580 |
| Órgão: | Pref. Municipal |
| Em | 06/05/18 |
| Hora: | 15:28 |

Praça Vicente de Paula, 300, São Vicente - CEP: 39.475 -000.

Fone/Fax: (38) 3613-8248

E-mail: camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br